



Publicado no D.O.E.

31/10/18

[Assinatura]

Assinatura

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SUDESB- SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE JITAÚNA.

A SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, autarquia estadual criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis nºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua Paulo Moreira de Souza, s/nº, Ipitanga, Logradouro nº 43120, Lauro de Freitas/Ba, Cep.: 42.706-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral, **ELIAS NUNES DOURADO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 04.04.2014, doravante denominada simplesmente **SUDESB** e o **MUNICÍPIO DE JITAÚNA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.205.686/0001-61, com sede na Avenida Lomanto Junior, 14, Centro, Jitaúna/BA, CEP.:45.225-000, neste ato representado pelo Prefeito, **PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES**, portador do CPF nº 003.043.675-32 e do RG. nº 683228609, residente e domiciliado à Rua Lomanto Junior, Nº 308, Centro, Jitaúna, CEP: 45.225-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tendo em vista o que consta do Processo nº **1602180022876**, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao Convênio nº 08/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DO PRAZO: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lauro de Freitas/Ba, 22 de outubro de 2018.

[Assinatura]
ELIAS NUNES DOURADO
Diretor Geral da SUDESB



[Assinatura]
PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES
PREFEITO DE JITAÚNA

Testemunhas:

1) _____

2) _____



RETIFICAÇÃO:

N.º Portaria n.º 779/2018, publicada no DOE de 26/10/2018, que aplicou a penalidade de 03 (três) dias ao servidor portador da matrícula n.º 20.346.744-9. Onde se lê (...) processo administrativo disciplinar n.º 227/2017 (...) leia-se: (...) processo administrativo disciplinar n.º 227/2016 (...)

Portaria n.º 113/2018, de 25 de outubro de 2018, A-Corregedora - Chefe da Polícia Civil, Bel.ª Kátia Maria Brasil Abude, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto noticiado no ofício n.º 2358/2018 (DGA/DOC, n.º 0505) B329832, Resolve: DESIGNAR nos termos do artigo 204 e seguintes da Lei 6.677 de 26/09/94 designar a 5ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Corregedoria da Polícia Civil - 5ª CPPAD/CORREPOL, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, apurar mediante Sindicância Investigativa, as circunstâncias e responsabilidade pela fuga do adolescente P. H. dos S. que, linha sido apresentado na DAI, pela guarnição da Polícia Militar, no dia 07/09/2018, conforme ocorrência administrativa n.º 02, do plano CIOATA.

PORTARIA N.º 114/2018, de 25 de outubro de 2018, A-Corregedora - Chefe da Polícia Civil, Bel.ª Kátia Maria Brasil Abude, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto noticiado no ofício n.º 644/2018 L.P., da lavra da Delegada da Polícia Civil Corregedora Leonides Tracema Pefeleiro da Rocha, Resolve: DESIGNAR nos termos do artigo 204 e seguintes da Lei 6.677 de 26/09/94 designar a 5ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Corregedoria da Polícia Civil - 5ª CPPAD/CORREPOL, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, apurar mediante Sindicância Investigativa, as circunstâncias e responsabilidade pelo desaparecimento do livro de ocorrências administrativas da 1ª DT (Barre), que somente foi dado conhecimento durante a apuração do PAD n.º 1720/17, a 3ª CPPAD/COGER.

PORTARIA N.º 109/2018, de 19 de outubro de 2018, A-Corregedora - Chefe da Polícia Civil, Bel.ª Kátia Maria Brasil Abude, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto noticiado no Expediente de DOC, n.º 0500/18000/185, oriundo da COGER, Resolve: DESIGNAR nos termos do artigo 204 e seguintes da Lei 6.677 de 26/09/94 designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Corregedoria da Polícia Civil - 3ª CPPAD/CORREPOL, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, apurar mediante Sindicância Investigativa, o motivo e o responsável pela não instalação de Inquérito Policial para investigar as mortes decorrentes de intervenção policial, denominada: Operação Visão Noturna, ocorrida em 26/10/2010, no município de Feira de Santana-BA, tendo como um dos mortos identificado como Eduardo Capirunga Batista.

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

PORTARIA N.º DPICAP/SCPFCE/014/2018

O.COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Art. 57 da Lei Estadual n.º 13.201, de 09-Dez-14, RESOLVE: divulgar a lista de estagiário de nível médio técnico, selecionado para estágio não obrigatório, na PMBA e sem vínculo empregatício, nos termos do Decreto 17.448, de 23 de fevereiro de 2017 e Portaria SAEB 388 de 06 de março de 2017, conforme relação adjunta.

Table with 5 columns: N.º, ESTAGIÁRIO, MATRÍCULA, LOCAL DE ESTAGIO, INÍCIO, TÉRMINO. Row 1: 1, Selenia Almeida Silva, 30.652.643-7, Departamento de Passel, 21/09/2018, 31/07/2019

ANSELMO ALVES BRANDÃO - Cel. PM Comandante Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB

PORTARIA N.º 186/2018 - O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo, RESOLVE: prorrogar de ofício a vigência do Termo, conforme especificado. Termo de Fomento:

Table with 5 columns: Processo, N.º, Parte, Prorrogação, Vigência. Row 1: 1602180018973, 2718, Federação Bahiana de Ciclismo, 90 dias, 30/12/2018

Lauro de Freitas, 30 de outubro de 2018; Elias Nunes Dourado, Diretor Geral

Resumo do Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 19/2014

Processo nº 1602180022752 - Convenientes: SUDESB e o Município de Pindobaçu-Ba. Do Aditamento do Prazo: Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 19/2014, Data: 22/10/2018. Assinam: Elias Nunes Dourado, Diretor Geral da SUDESB e Hélio Palmeira de Carvalho, Prefeito Municipal de Pindobaçu-Ba.

Projetos Especiais: 71 3116-2808/2805

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2018 + Processo nº 1602180022876 - Convenientes: SUDESB e o Município de Jitaúna-Ba. Do Aditamento do Prazo: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 08/2018; Data: 22/10/2018; Assinam: Elias Nunes Dourado, Diretor Geral da SUDESB e Patrick Gilberto Rodrigues Lopes, Prefeito Municipal de Jitaúna-Ba.

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018 PE Nº 29/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE, QUE CONSISTE NA OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, CONFORME QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NA SEÇÃO II DO EDITAL. Data de Abertura das Propostas: 14/11/2018 às 11h00min. (Horário de Brasília). Os Interessados poderão obter o Edital na sala da COPEU/DEPE, no horário das 8:00 às 17:30 horas, na Av. Ulisses Guimarães, 3386, Ed. Multicab Empresarial - Sussuarana, SSA - BA, CEP - 41.219-400, ou pela Internet nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.defensoria.ba.def.br. Informações: Tel: 3117-9075 e-mail: laurindo@defensoria.ba.def.br Salvador, 30/10/2018, Laurindo Grilo Matos, Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO - PE Nº 24/2018 O Pregoeiro Oficial da DPE avisa às empresas interessadas, que a sessão de disputa de lances relativa ao PE 24/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA OS POSTOS DE RECEPCIONISTA, foi adiada devido à modificação no Edital e ocorrerá no dia 13/11/2018 às 11:00h. Os interessados poderão obter o Edital na sala da COPEU/DEPE, no horário das 8:00 às 17:30 horas, na Av. Ulisses Guimarães, 3386, Ed. Multicab Empresarial - Sussuarana, SSA - BA, CEP - 41.219-400, ou pela Internet nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.defensoria.ba.def.br. Informações: Tel: 3117-9075 e-mail: laurindo@defensoria.ba.def.br Salvador, 30/10/2018, Laurindo Grilo Matos, Pregoeiro

RESUMO DO CONTRATO Nº 62/2018 PROCESSOS Nº: 1224180041825, 1224180021131, 1224180034160. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 15/2018 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia; Contratada: TLDNETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 04 CENTRAIS TELEFÔNICAS, TIPO PABX, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA NOS MUNICÍPIOS DE ITABUNA, EUNÁPOLIS, SANTO ANTÔNIO DE JESUS E TEIXEIRA DE FREITAS, de acordo com as especificações do termo de referência do Instrumento convocatório e da proposta apresentada pela contratada, que integram este instrumento na qualidade de anexos I e II, respectivamente. PRAZO: 12 (doze) meses, sem prejuízo do período de garantia técnica VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais); FORMA DE PAGAMENTO: os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após conjução do recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.501.01; Atividade: 03.122.262.5571; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte: 113; DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018 CLERISTON CAVALCANTE DE MACEDO Defensor Público Geral

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2017 PROCESSO Nº 1224180054269. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: Distak Agência de Viagens e Turismo Ltda-EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 54/2017 por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 21.11.2018 e termo final em 21.11.2019, com base no art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.101; 05.50.601; Atividade: 03.092.262.4542; 13.122.504.2000; 03.092.262.4495; 03.126.262.1466; Elemento de Despesa: 3.3.90.33; Fonte: 100; 113; 313; As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018 CLERISTON CAVALCANTE DE MACEDO Defensor Público Geral

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018 PROCESSO Nº 1224180082785. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia; CONTRATADA: Servit Serviços Terceirizados LTDA - ME. OBJETO: remanejamento de um posto de Recepção II, da sede de Ilapetinga para a sede de Barreiras. O remanejamento em tela implica na supressão de R\$ 9,64 (nove reais e sessenta e quatro centavos) do valor mensal do contrato, o que representa a supressão de 0,002% (zero vírgula zero zero dois por cento) do valor inicial do contrato atualizado, passando o valor mensal para \$ 509.498,52 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato e termos aditivos, no que não conflitarem com o presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2018, Clériston Cavalcante de Macêdo Defensor Público Geral